

**EMENDA N° 02/2025, AO PROJETO DE LEI N° 004/2025, de 04 de fevereiro de 2025.**

Suprima - se o inciso XI do artigo 18 do Projeto de Lei 004/2025, renumerando - se os demais;

"Inciso XI - Recursos obtidos através da realização de serviços em propriedades particulares com uso de maquinas do Municipio; e"

**JUSTIFICATIVA**

Visto que diante da não especificação de como se dará essa utilização de maquinas do municipio, como tambem de que forma sera feito a contrapartida do particular ao ente municipal, vismos por bem suprimir o referido inciso X do artigo 18, podendo ser regulamentado posteriormente em legislação especifica.

Sala da Sessões, em 25 de fevereiro de 2025.

Vereador

**BENTO FEITOSA LEITE**

*Aprovado pelos 07 vereadores  
presentes em 25.02.2025*

**João Nerice de Oliveira**  
CPF: 785.682.183-34  
Presidente da Câmara  
Municipal de Aluaba